

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. 05  
Ass. [Assinatura]

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O presente termo visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e enfeites natalinos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA, que deverão estar em conformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1 Justifica-se a contratação de empresa especializada em decoração natalina das Avenidas e demais pontos municipais indicados pela Administração Municipal, parte da programação natalina do município para valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promover um aspecto de beleza e harmonia.
- 2.2 No fim do ano as ruas, avenidas e praças serão decoradas com iluminação natalina, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de Natal. O projeto natalino para a cidade de Coelho Neto - MA terá como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere.

**3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, mediante a emissão de Ordem de Serviços, acompanhada da nota de empenho.
- 3.2 Este Termo de Referência não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração Municipal, promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao adjudicatário a preferência, em igualdade de condições.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS**

- 4.1 Os serviços de que trata o subitem 1.1 deste Termo de Referência terá o seu valor máximo estimado determinado mediante pesquisa a ser realizado pelo setor competente nos quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Árvore de natal pinheira alemã verde, altura de aproximadamente 180cm, 580 galhos, com base de metal ou plástico.	5	Unidade
2	Árvore de natal pinheira alemã verde, altura de aproximadamente 150cm, 345 galhos, com base de metal ou plástico	5	Unidade
3	Painel de iluminação. Especificação: painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com bastepara fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	20	Unidade
4	Cordão pisca colorida iluminação enfeite natal, com 100 leds, 10 metros, 220 volts	100	Unidade
5	Cordão pisca colorida iluminação enfeite natal, com 200 leds, 15 metros, 220 volts.	100	Unidade
6	Pisca cascata, 1 2 0 led lâmpadas, cor branca, 220 volts, 3 metros.	100	Unidade
7	Pisca cascata, 1 2 0 led lâmpadas, cor colorido, 220 volts, 3 metros.	100	Unidade
8	Cordão pisca iluminação enfeite natal, cor branco quente com 100 leds, 10 metros, 220 volts.	150	Unidade
9	Fita led, com aproximadamente 05 metros, 12 volts, cor branco, com controlador bivolt, resistente à água.	100	Unidade
10	Festao enfeite de natal, cor dourado, tam. 6cm x 2m.	100	Unidade
11	Festao enfeite de natal, cor amarelo, tam. 6cm x 2m.	100	Unidade
12	Festao enfeite de natal, cor azul, tam. 6cm x 2m.	100	Unidade
13	Festão enfeite de natal, tipo: verde fosco nevado, tam. 7cm x 2m.	100	Unidade
14	Festao enfeite de natal, cor verde escuro com nevado, tam. 8cm x 2m.	100	Unidade
15	Festao enfeite de natal, cor verde escuro com nevado, tam. 9cm x 2m.	100	Unidade
16	Festão enfeite de natal, cor verde, tam. 11cm x 2m.	100	Pacote
17	Bola natalina decorada, tam. 6cm, pacote com 12 unidades, cor vermelho.	100	Pacote
18	Bola natalina decorada, tam. 8cm, pacote com 12 unidades, cor vermelho.	200	Pacote
19	Bola natalina, tam. 10 cm, cores variadas, pacote com 12 unidades.	175	Pacote
20	Bola natalina, tam. 10 cm, cor vermelho, pacote com 12 unidades.	175	Pacote
21	Bola natalina, tam. 08cm, cor verde, pacote com 12 unidades.	175	Pacote
22	Bola natalina, tam. 08cm, cor dourada, pacote com 12 unidades.	175	Pacote
23	Bola natalina misto espiral vermelho	150	Pacote
24	Bola natalina espiral dourado	150	Unidade
25	Bola natal dourada 4cm pacote com 12 unidades	250	Unidade
26	Bola de natal mista dourada 6cm pacote com 12 unidades	175	Unidade

27	Bola de natal espelhada, tam. 10cm, cor vermelho	250	Unidade
28	Bola de natal espelhada, tam. 10cm, cor prata.	250	Unidade
29	Bola de natal lisa, tam. 10cm, cor dourada.	250	Unidade
30	Enfeite natalino flor, tamanho 18.5cm.	150	Unidade
31	Enfeite natalino flor, tamanho 8.5cm.	150	Unidade
32	Enfeite borboleta glitter, tamanho 75cm x 9cm	150	Unidade
33	Enfeite borboleta 14.5 cm.	150	Unidade
34	Fita natalina, cor vermelho com borda dourada, tam. 6.3cm x 3mts, cor vermelho.	150	Unidade
35	Enfeite natalino laço dourado c/ glitter, tamanho 10cm.	150	Unidade
36	Enfeite natalino laço dourado c/ glitter, tamanho 16cm.	150	Unidade
37	Enfeite natalino laço vermelho c/ detalhes dourados, tamanho 10cm.	150	Unidade
38	Mangueira corda luminosa em leds – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm leds na cor azul.	500	Metro
39	Mangueira/corda luminosa em leds – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm leds na cor branco frio.	500	Metro
40	Mangueira/corda luminosa em leds – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm leds na cor branco quente.	500	Metro
41	Mangueira/corda luminosa em leds – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts, a cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm leds na cor verde.	500	Metro
42	Mangueira/corda luminosa em leds – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro (mínimo), leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts, a cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm leds na cor vermelha.	500	Metro

## 5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 O prazo de execução e vigência do contrato será de acordo com a necessidade da Administração Pública, com início a partir da data de sua assinatura e emissão de ordem de serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/83.
- 5.2 A empresa vencedora deverá executar os serviços em estrita conformidade com disposições do Termo de Referência.
- 5.3 Para execução dos serviços será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Ordem de Serviços específica a critério da Administração.
- 5.4 O prazo de início dos serviços deverá ser imediato à entrega da Ordem de Serviços, e conforme a apresentação dos pedidos parciais, nas quantidades estabelecidas pela Contratante, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

## 6. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

- 6.1 A modalidade de licitação será definida em momento oportuno pela Administração de acordo com a legislação vigente.

## 7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 7.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2 Atestado de capacidade técnica, no mínimo 01 (um) ou mais, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

## 8. DA SOLICITAÇÃO E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 8.1 A prestação dos serviços será efetivada, mediante a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária da Instituição, não existindo quantitativos mínimos a ser solicitados;

7

## 9. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, em duas vias, atestada pelo gestor do contrato e acompanhada das certidões negativas do FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista.
- 9.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela Contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 9.3 A Licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, mantidas as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado financeiramente.

## 10. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 10.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste;
- 10.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses;
- 10.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta;
- 10.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:
  - 11.1.1 efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 11.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 11.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 11.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
  - 11.1.7 Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções do município de Coelho Neto - MA, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das mesmas.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Efetuar o pagamento em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, em duas vias, atestada pelo gestor do contrato e acompanhada das certidões negativas junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista.
- 12.2 Indicar um servidor público para atuar, conjuntamente com a Contratada, com a finalidade de prestar e receber todas as informações inerentes à operacionalidade necessária ao estrito cumprimento do Contrato;

## 13. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1 Fornecimento de materiais e enfeites natalinos, para execução do objeto, em conformidade com os requisitos e condições deste termo de referência, de acordo com descritivo e quantitativo elencados na planilha do item 4.1 deste Termo de Referência.
- 13.2 A Contratada se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições de materiais nos seguintes casos: materiais com especificações incompatíveis com este Termo de Referência, que apresentem defeito de fabricação, entregue com a embalagem violada ou com sinais de violação, material danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o município de Coelho Neto mesmo que a embalagem esteja íntegra, materiais com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Termo de Referência.

## 14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

- 14.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 14.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, será informada pelo setor competente em momento oportuno.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1 A estimativa total decorrentes da prestação dos serviços objeto deverá ser obtida mediante coleta de preços por fornecedores do ramo pertinente do objeto.

Coelho neto (MA), 24 de novembro de 2022



Sergio Ricardo Viana Bastos  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão